



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 015/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Publicação: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, previstas para o período de 07/02/2020 a 21/02/2020, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- a licença-saúde, requerida pela servidora Edilene Lucinda Gomes de Lucardians, JME 0452-5, 06 (seis) dias, a partir de 17/01/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

PORTARIA N. 1230, de 22 de janeiro de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, a partir das 18h do dia 27 de janeiro de 2020 até às 8h do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002368-93.2016.9.13.0003

Recorrente: Uatila Batista dos Santos

Advogado(a/s): André Luiz P. G. de Azevedo (OAB/MG 144466)

Décio Nunes de Queiroz Filho (OAB/MG 087336)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: negado seguimento ao presente recurso.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 04/02/2020 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001563-12.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ademir Pacanhã Bailotti

Wadson Vilarinho Lora

Marcelino Costa Penna

Dinaldo Rodrigues Soares

Lucas Lopes Brasileiro

Raner Teles da Costa

Advogados: Fábio Vieira da Silveira (OAB/MG 106993) e outros

Apelados: os mesmos

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

Portaria Nº 05/2020-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça
Militar.*

O Juiz Jadir Silva, no exercício das funções de Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 57, II e 27, XIX, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo e Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, a partir de **18h do dia 27/01/2020 até às 8h do dia 03/02/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Nathalia Maria Cekiera de Moraes, JME 0555-5, e Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME 0352-2. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

52952MG => 7; 77819MG => 7, 11; 78201MG => 1; 81941MG => 4; 87073MG => 3; 87336MG => 6; 88642MG => 5, 7, 9; 89885MG => 4; 90720MG => 7; 91153MG => 7; 96712MG => 1; 102722MG => 1; 106073MG => 7, 11; 106114MG => 7, 11; 106799MG => 5, 7, 9; 109145MG => 1; 120123MG => 1; 122589MG => 9; 123799MG => 9; 124631MG => 9; 134828MG => 9; 137124MG => 2; 142301MG => 10; 144466MG => 6; 156085MG => 7, 11; 157818MG => 7, 8; 162210MG => 10; 170044MG => 10; 172793MG => 7; 188124MG => 9; 189555MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0004600-26.2012.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Alex Luis de Andrade, Executado: Estado de Minas Gerais, => Não havendo requerimento da parte exequente para o fim do artigo 854 do CPC, aguardando o cumprimento da requisição de pequeno valor. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000807-40.2016.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 19/12/2019, às 14:00 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

3 - 0001670-25.2018.9.13.0001

Réu: Mario Lucio de Carvalho Vieira => Audiência de Readequação de proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 07/02/2020, às 15:30 horas. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

4 - 0001800-54.2014.9.13.0001

Réu: Rafael Fagner Lima, Wagner Gomes Oliveira Filho => 1- A Carta Precatória expedida para a Comarca de Várzea da Palma/MG, distribuída sob o nº 0023729-67.2019.8.13.0708 teve a audiência redesignada para o dia 04/02/2020 às 14:30 horas. 2- Determinada abertura de vista à defesa a fim de que manifeste no prazo de 05 dias e apresente endereço atualizado das testemunhas por ela arroladas, que não foram localizadas e inquiridas no feito, sob pena de desistência. Adv.: Bethania Guimaraes Costa e Silva, Luciano Nogueira Esteves.

5 - 0001923-07.2018.9.13.0003

Réu: Ibernon Oliveira Rodrigues, Reibe Fausto Ferreira Rocha, Roberto Augusto de Oliveira Alves, Marcio Aragao Guida Vargas, Wanderson de Jesus Novaes Marcal => Tendo em vista o disposto no art. 359, § 1º, do CPPM, que dispõe que a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha que reside fora da jurisdição do Juízo, não suspende a instrução criminal, foi determinada a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida.

Retorno ao Cartório das Cartas Precatórias expedidas para as comarcas de Buritis/MG e de Formosa/GO. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000690-41.2019.9.13.0002

Réu: Jefferson Natalicio Pacheco => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida a Comarca de Almenara para a oitiva de testemunha. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

7 - 0001256-24.2018.9.13.0002

Réu: Luiz Alberto Calixto => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos no Art. 428 do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

8 - 0002376-73.2016.9.13.0002

Réu: Joao Filho de Oliveira => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000788-57.2018.9.13.0003

Réu: Alexandre Rodrigues, Vítima: Claudio Roberto de Souza, Claudio Roberto de Souza => Carta Precatória Expedida à Comarca de Brasília para inquirição da testemunha arrolada pela defesa distribuída sob o n. 0731287-59.2019.8.07.0015 foi determinada a sua redistribuição para a Vara da Auditoria Militar do Distrito Federal. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Daniele Lemos da Silva Souza, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi, Mariana Leticia de Abreu Moreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

10 - 0000827-20.2019.9.13.0003

Réu: Geraldo da Silva Fartes Filho => Audiência Inquirição de Testemunha MP e Defesa designada para o dia 13/03/2020, às 14:00 horas.(Videoconferência 4ª CJM- Juiz de Fora). Adv.: Carlos Gomes da Costa, Christiano Alves Pereira, Gilmar Rafael.

11 - 0002357-93.2018.9.13.0003

Réu: Arnaldo Rodrigues => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 24/03/2020, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.